



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEAD/00041/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2024 - SEAD

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto N° 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria n°153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da • Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – **AGED** • Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - **AGERP/MA**; • CASA CIVIL – **CC**; • Escola de Governo do Maranhão – **EGMA**; • Fundação Memória Republicana Brasileira - **FMRB** • Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – **IEMA**; • Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - **IPREV** • Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – **ITERMA**; • Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - **MOB/MA**; • Polícia Civil do Estado do Maranhão – **PCMA**; • Procuradoria Geral do Estado – **PGE**; • Secretaria Estadual de Desenvolvimento Estadual - **SEDES**; • Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – **SEDIHPOP**; • Secretaria de Fazenda do Estado- **SEFAZ**; • Secretaria do Estado, Indústria e Comércio- **SEINC**; • Secretaria de Estado, Pesca e Agricultura- **SEPA**; • Secretaria de Estado Planejamento e Orçamento – **SEPLAN**; • Secretaria de Estado da Saúde – **SES**; • Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão – **SETUR**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de preços para confecção e fornecimento de materiais de comunicação visual** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo n° SEAD/00041/2024**.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	
CNPJ: 86.863.412/0001-70	Telefone: (98) 3236-7449/ 3246-0921/ (98) 99106-5438.
Endereço: Rua 54, nº 100, CEP: 65062 – 690 - Bairro Bequimão – São Luís – MA.	E-mail: licitacoes.novaindustria@gmail.com

### Quadro de Especificações

NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 86.863.412/0001-70						
<b>Tipo</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
ITEM 002	0043292	Adesivo - Tipo: Impresso colorido; Uso: aplicação em placa de PVC; medidas aproximadas: 33x13cm.	1 - Un.	4.977	0,70	3.483,90
ITEM 003	0043294	Adesivo - Tipo: vinil caracterizado colorido; Uso: janelas e/ou portas de vidro.	1 - M <sup>2</sup>	20.966	0,95	19.917,70
ITEM 004	0043295	Adesivo - Tipo: vinil caracterizado colorido; Uso:paredes/móveis/eletrodomésticos.	1 - M <sup>2</sup>	3.863	0,80	3.090,40
ITEM 005	0043319	Adesivo - Tipo: digital; Característica: à base de solvente em vinil; Características adicionais: perfurado, para aplicação em vidros, superfícies planas em geral.	1 - M <sup>2</sup>	5.798	0,90	5.218,20
ITEM 007	0043297	Banner - Tipo: em lona; Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital colorida, 4/0 cores; Acabamento: CORDÃO E MADEIRA; medidas aproximadas: 80 x 120cm.	1 - Un.	5.978	0,65	3.885,70
ITEM 008	0043289	Banner - Tipo: em lona; Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital colorida, 4/0 cores; Acabamento: CORDÃO E MADEIRA; medidas aproximadas: 100 x 150cm.	1 - Un.	2.865	1,00	2.865,00
ITEM 009	0043296	Banner - Tipo: em lona; Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital colorida, 4/0 cores; Acabamento: tubete PVC, cordão e ponteira; medidas aproximadas: 60 x 90cm.	1 - Un.	1.928	5,00	1.831,60
ITEM 010	0043290	Banner - Tipo: em lona; Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital colorida, 4/0 cores; Acabamento: CORDÃO E MADEIRA; medidas aproximadas: 2 m de larg.	m - 1 - m <sup>2</sup>	1.853	0,95	1.760,35
ITEM 011	0043291	Banner - Tipo: em lona; Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital colorida, 4/0 cores; Acabamento: madeira, cordão e ponteira; medidas aproximadas: 2 m de larg.	m - 1 - m <sup>2</sup>	1.673	0,69	1.154,37
ITEM 012	0025942	Banner - Tipo: Banner; Medida: Medindo: 0,80 X 1,20m; Impressão: Impresso sobre lona vinílica, 4/0 cores; Acabamento: Acabamento em duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável.	1 - Un.	2.115	0,99	2.093,85
ITEM 014	0046367	Banner - Tipo: LONA; Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital colorida, 4/0 cores; Acabamento: CORDÃO E MADEIRA; medidas aproximadas: 80 x 120cm.	1 - Un.	2.100	0,89	1.869,00
ITEM 015	0043318	Banner's em lona, acabamento com bastão. - Banner's em lona: tamanho variado; Dados Complementares: impressão digital colorido, acabamento bastão e ponteira parte inferior e superior; LOGOMARCA: conforme termo de referência; Medidas: 1,20 x 0,90cm.	1 - Un.	1.560	0,89	1.388,40
ITEM 017	0024128	Caneta - Tipo: personalizada; Cor: variadas; Dados Complementares: com corpo branco e detalhes emborrachados e clips nas cores preta, azul, vermelha, laranja, amarela, cinza e verde. O tamanho da área de impressão é de 1,3 cm x 4,5 cm. Impressão em 1 lado da caneta..	1 - Un.	23.925	0,99	23.685,75
ITEM 019	0043300	Faixa - Tipo: polietileno; Material: lona; Acabamento: madeira nas laterais; medidas aproximadas: 1,00 x 5,00 metros; Impressão: digital colorida.	und - 1 - und	1.756	2,90	5.092,40
ITEM 020	0043298	Faixa - Tipo: polietileno; Material: lona; Acabamento: madeira nas laterais; medidas aproximadas: 1,00 x 3,00 metros; Impressão: digital colorida.	und - 1 - und	1.007	0,99	996,93

ITEM 021	0043301	Faixa - Tipo: polietileno; Material: Iona; Acabamento: madeira nas laterais; medidas aproximadas: 2,50 x 3,00 metros; Impressão: digital colorida.	und - 1 - und	984	4,50	4.428,00
ITEM 022	0043288	Faixa - Tipo: polietileno; Material: Iona; Acabamento: madeira nas laterais; medidas aproximadas: 3,50 x 4,00 metros; Impressão: digital colorida.	und - 1 - und	983	1,00	983,00
ITEM 023	0046499	Faixa - Tipo: impressão em Iona; Material: polietileno; Tamanho: 1,00x5,00m; Impressão digitalizada: policromia.	und - 1 - und	300	0,99	297,00
ITEM 024	0035282	Lona - Material: Iona; Gramatura: 440 MM; Característica: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM ACABAMENTO ILHÓS; Medida: 1 X 1 M.	1 - M <sup>2</sup>	5.145	0,99	5.093,55
ITEM 025	0035281	Lona - Material: FUNDO DE PALCO; Característica: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM ACABAMENTO ILHÓS; Medida: 6 X 2 M.	und - 1 - und	2.562	1,40	3.586,80
ITEM 026	0043277	Papel - Tipo: couchê; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Gramatura: 170 g/m2; Impressão: Digital 4/4 cores; Área de Impressão: Frente e verso.	1 - Un.	11.850	0,09	1.066,50
ITEM 027	0043276	Papel - Tipo: couchê; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Gramatura: 170 g/m2; Impressão: Digital 4/0 cores; Área de Impressão: Frente.	1 - Un.	12.250	0,09	1.102,50
ITEM 028	0043278	Papel - Tipo: couchê; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 170 g/m2; Impressão: Digital 4/0 cores; Área de Impressão: Frente.	1 - Un.	14.850	0,09	1.336,50
ITEM 029	0043279	Papel - Tipo: couchê; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 170 g/m2; Impressão: Digital 4/4 cores; Área de Impressão: Frente e verso.	1 - Un.	17.150	0,09	1.543,50
ITEM 030	0043282	Papel - Tipo: off set; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital 4/4 cores; Área de Impressão: Frente e verso.	1 - Un.	16.150	0,09	1.453,50
ITEM 031	0043283	Papel - Tipo: off set; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital 4/0 cores; Área de Impressão: Frente.	1 - Un.	16.150	0,09	1.453,50
ITEM 033	0043280	Papel - Tipo: off set; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital 4/0 cores; Área de Impressão: Frente.	1 - Un.	16.150	0,09	1.453,50
ITEM 034	0035273	Placa - Material: PVC RÍGIDO; Medida: 33 X 13 CM; Característica: DE IDENTIFICAÇÃO, COM 2 MM DE ESPESSURA SEM DOBRA COM APLICAÇÃO EM ADESIVO VINIL.	1 - Un.	5.643	1,90	10.721,70
ITEM 038	0036323	Placa - Material: etiqueta metálica em alumínio; Tipo: painel oficial 200 x 150 cm.	1 - Un.	7.569	0,08	605,52
ITEM 040	0042801	Crachá - Material: PVC; Uso: identificação; Requisito: FOTOGRAFIA DIGITALIZADA, DADOS FUNCIONAIS DO SERVIDOR, LOGOMARCA DO ÓRGÃO; Requisitos: alta resistência, cantos arredondados; Característica: CANTOS ARREDONDADOS COM FURO; Cordão: 100% poliéster, cor azul marinho, medindo 85 cm; apresentando impressão do nome do Órgão.; Tipo: personalizado; Protetor de crachá: com alça para presilha, na cor "transparente".	1 - Un.	10.238	0,25	2.559,50
ITEM 043	0043268	MINI DOORS - Formato: IMPRESSO; Gramatura: 90g; Cor: 4x0; Papel: COUCHÊ BRILHO; Tamanho Aproximado: 800 x 600 mm.	1 - Un.	6.756	0,49	3.310,44
ITEM 044	0043267	MINI DOORS - Formato: IMPRESSO; Gramatura: 150G; Cor: 4x0; Papel: COUCHÊ BRILHO; Tamanho Aproximado: 800 x 600 mm.	1 - Un.	6.419	0,49	3.145,31

ITEM 045	0035385	Camisa - Tipo: personalizada; Tamanho: P, M, G, GG E XG; Malha: Fio 30; Impressão: colorida frente e verso.	1 - Un.	42.263	4,36	184.266,68
ITEM 046	0043263	Camisa - Tipo: feminina; Modelo: social; Manga: 3/4; Tecido: tricoline ( 67% algodão e 33% poliéster); Acabamento: interno; Fechamento: frontal e no punho por botões; Tamanho: G; Bolso: Lado esquerdo altura do peito.	1 - Un.	3.750	19,90	74.625,00
ITEM 049	0048932	Camisa - Tipo: masculina; Manga: curta; Fechamento: frontal por botões; Padrão: personalizada; Pala: dupla nas costas; Material: tricoline; tamanhos: P-M-G-GG- EXG.	1 - Un.	3.420	9,00	30.780,00
ITEM 050	0049063	Camisa - Tipo: gola careca; Manga: curta; Tamanho: variados; Malha: PV.	1 - Un.	2.865	8,50	24.352,50
ITEM 051	0049035	Camisa - Tipo: UV; Manga: longa extreme uv new dry; Tamanho: P; Cor: branca; Gênero: masculino.	1 - Un.	2.190	9,00	19.710,00
ITEM 054	0049038	Camisa - Tipo: UV; Manga: longa extreme uv new dry; Tamanho: GG; Cor: branca; Gênero: masculino.	1 - Un.	2.265	9,50	21.517,50
ITEM 055	0049039	Camisa - Tipo: UV; Manga: longa extreme uv new dry; Tamanho: EXG; Cor: branca.	1 - Un.	2.100	9,00	18.900,00
ITEM 056	0048928	Camisa - Tipo: polo; Modelo: personalizado; Manga: curta; Material: tricoline; tamanhos: P-M-G-GG-EXG.	1 - Un.	4.200	7,50	31.500,00
ITEM 057	0021014	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: boné; Tecido: colorido com impressão em policromia; Tamanho: tamanho unico.	1 - Un.	8.475	6,50	55.087,50
ITEM 058	0046304	Boné - Material: malha 100% algodão; Modelo: americano; Fechamento: totalmente manual e ajustável; Cor: branco; Tamanho: único; Impressão: logomarca de acordo com o evento.	um - 1 - und	4.200	8,50	35.700,00
ITEM 059	0046305	Boné - Material: BRIM; Modelo: francês; Tamanho: único; Alças: fechos plásticos tipo macho/fêmea.	um - 1 - und	3.488	8,00	27.904,00
ITEM 060	0012803	Serviço de plotagem com adesivo em vinil e impressão em policromia.	1 - M <sup>2</sup>	26.378	4,00	105.512,00
ITEM 061	0043315	Pulseira - Material: Fibra de polietileno de alta densidade; Tipo: tyvek; Medida: 24x2 cm; Demais características: não estica, não rasga com facilidade, com lacre e adesivo inviolável..	Emb - 100 - Un.	713	19,49	13.896,37
ITEM 062	0048933	Avental - Material: Oxford; Cores: variadas; tamanhos: variados.	1 - Un.	6.000	6,30	37.800,00
ITEM 063	0046318	Colete - Material: malha fria; Abertura: laterais; Manga: sem manga.	1 - Un.	3.675	7,00	25.725,00
ITEM 064	0048934	Colete - Tipo: identificação; Material: rip stop; Tamanho: tamanho unico; Fechamento: ziper; Bolsos: frontais 24 x 22 cm aprox.; Personalizado: em cima do bolso frontal esquerdo.	1 - Un.	3.810	18,00	68.580,00
ITEM 065	0046354	Colete - Material: cedro; Gola: tecido duplo; Bolsos: 04 bolsos frontais ( 02 direitos e 02 esquerdos); Demais especificações: conforme termo de referência; Brasão: SEDES e SUAS; zíper: plástico injetado (9mm).	1 - Un.	3.612	16,00	57.792,00
ITEM 066	0046414	Ventarola - Material: papel couchê 300g; Tamanho: 20x25cm; Cores: 4x4; Acabamento: verniz.	1 - Un.	20.750	0,15	3.112,50
ITEM 067	0033976	Jaleco - Tipo: manga longa; Tecido: oxford; Tamanho: variados; Cores: variadas.	1 - Un.	5.925	13,00	77.025,00
ITEM 068	0033975	Touca - Tipo: não especificado; Material: TECIDO; Cores: variadas; Tamanho: variados; dados adicionais: confeccionados sob medida.	1 - Un.	6.413	10,00	64.130,00
ITEM 069	0043716	Impressão - Tipo: Relatórios Impressos. Balanço formato fechado 21x31cm com 70 páginas com miolo mais capa. Capa em papel couche 170gr 4x4 cores, miolo em papel couchê 90gr com 4x4 cores, acabamento canoa.	1 - Un.	4.650	8,00	37.200,00

ITEM 071	0048936	Cartilha - Medida: 150 x 210 mm; Capa: papel couchê 150gr. 4x0 cores; Miolo: papel offset 75gr, 4x4 cores; Acabamento: canoa.	1 - Un.	3.413	12,00	40.956,00
ITEM 073	0046401	Cartão - Material: papel couchê fosco; Tipo: QR-CODE; Impressão: offset 4x4 cores; Formato: 85x45mm; Gramatura: 300gm <sup>2</sup> ; Acabamento: laminado fosco.	1 - Un.	4.600	0,25	1.150,00
ITEM 074	0048937	Calça - Tipo: profissional; Tecido: oxford; Gênero: unissex; Cor: branca; Tamanho: variados.	1 - Un.	4.035	15,00	60.525,00
ITEM 075	0033974	Calça - Tipo: profissional; Tecido: brim; Gênero: unissex; Tamanho: variados; Cores: variadas; dados adicionais: confeccionados sob medida.	1 - Un.	4.035	15,00	60.525,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>1.300.745,92</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

## CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer

uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação.

## **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Aline Pinheiro Vasconcelos  
**Secretaria Adjunta de Licitações e Compras**  
**Estratégicas**  
**SALIC/SEAD**

**SERGIO LUIZ** Assinado digitalmente  
por **SERGIO LUIZ**  
**MONTEIRO** MONTEIRO  
**FERREIRA:2** FERREIRA:26182610  
115  
6182610115 Data: 2024.07.17  
17:47:57-03'00'  
Sergio Luiz Monteiro Ferreira  
**NOVA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

---

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP  
65074-220 - São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>  
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA  
ADJUNTA DA SALIC**, em 17/07/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2438963** e o código CRC **12F0B9BD**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento de corrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas

seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 17 de julho de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD **Dimas Fernando Alves Bessa** D F A BESSERA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/00041/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024 – SEAD Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da • Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED • Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; • CASA CIVIL – CC; • Escola de Governo do Maranhão – EGMA; • Fundação Memória Republicana Brasileira - FMRB • Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA; • Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV • Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; • Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; • Polícia Civil do Estado do Maranhão – PCMA; • Procuradoria Geral do Estado – PGE; • Secretaria Estadual de Desenvolvimento Estadual - SEDES;

• Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; • Secretaria de Fazenda do Estado- SEFAZ; • Secretaria do Estado, Indústria e Comércio- SEINC; • Secretaria de Estado, Pesca e Agricultura- SEPA; • Secretaria de Estado Planejamento e Orçamento – SEPLAN; • Secretaria de Estado da Saúde – SES; • Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão – SETUR. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para Registro de preços para confecção e fornecimento de materiais de comunicação

visual de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo n° SEAD/00041/2024. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 86.863.412/0001-70	Telefone: (98) 3236-7449/ 3246-0921/ (98) 99106-5438.
Endereço: Rua 54, nº 100, CEP: 65062 – 690 - Bairro Bequimão – São Luís – MA.	E-mail: licitacoes.novaindustria@gmail.com
Representante Legal: Sergio Luiz Monteiro Ferreira	CPF: 261.826.101-15 RG: 016416022001-9 SSP/MA

Quadro de Especificações

NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 86.863.412/0001-70						
Tipo	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
ITEM 002	0043292	Adesivo - Tipo: Impresso colorido; Uso: aplicação em placa de PVC; medidas aproximadas: 33x13cm.	1 - Un.	4.977	0,70	3.483,90
ITEM 003	0043294	Adesivo - Tipo: vinil caracterizado colorido; Uso: janelas e/ou portas de vidro.	1 - M <sup>2</sup>	20.966	0,95	19.917,70
ITEM 004	0043295	Adesivo - Tipo: vinil caracterizado colorido; Uso:paredes/móveis/eletrodomésticos.	1 - M <sup>2</sup>	3.863	0,80	3.090,40
ITEM 005	0043319	Adesivo - Tipo: digital; Característica: à base de solvente em vinil; Características adicionais: perfurado, para aplicação em vidros, superfícies planas em geral.	1 - M <sup>2</sup>	5.798	0,90	5.218,20
ITEM 007	0043297	Banner - Tipo: em lona; Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital colorida, 4/0 cores; Acabamento: CORDÃO E MADEIRA; medidas aproximadas: 80 x 120cm.	1 - Un.	5.978	0,65	3.885,70
ITEM 008	0043289	Banner - Tipo: em lona; Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital colorida, 4/0 cores; Acabamento: CORDÃO E MADEIRA; medidas aproximadas: 100 x 150cm.	1 - Un.	2.865	1,00	2.865,00
ITEM 009	0043296	Banner - Tipo: em lona; Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital colorida, 4/0 cores; Acabamento: tubete PVC, cordão e ponteira; medidas aproximadas: 60 x 90cm.	1 - Un.	1.928	5,00	1.831,60
ITEM 010	0043290	Banner - Tipo: em lona; Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital colorida, 4/0 cores; Acabamento: CORDÃO E MADEIRA; medidas aproximadas: 2 m de larg.	m - 1 - m <sup>2</sup>	1.853	0,95	1.760,35
ITEM 011	0043291	Banner - Tipo: em lona; Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital colorida, 4/0 cores; Acabamento: madeira, cordão e ponteira; medidas aproximadas: 2 m de larg.	m - 1 - m <sup>2</sup>	1.673	0,69	1.154,37
ITEM 012	0025942	Banner - Tipo: Banner; Medida: Medindo: 0,80 X 1,20m; Impressão: Impresso sobre lona vinílica, 4/0 cores; Acabamento: Acabamento em duas hastas, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável.	1 - Un.	2.115	0,99	2.093,85
ITEM 014	0046367	Banner - Tipo: LONA; Gramatura: 440g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital colorida, 4/0 cores; Acabamento: CORDÃO E MADEIRA; medidas aproximadas: 80 x 120cm.	1 - Un.	2.100	0,89	1.869,00
ITEM 015	0043318	Banner's em lona, acabamento com bastão. - Banner's em lona: tamanho variado; Dados Complementares: impressão digital colorido, acabamento bastão e ponteira parte inferior e superior; LOGO-MARCA: conforme termo de referência; Medidas: 1,20 x 0,90cm.	1 - Un.	1.560	0,89	1.388,40
ITEM 017	0024128	Caneta - Tipo: personalizada; Cor: variadas; Dados Complementares: com corpo branco e detalhes emborrachados e clips nas cores preta, azul, vermelha, laranja, amarela, cinza e verde. O tamanho da área de impressão é de 1,3 cm x 4,5 cm. Impressão em 1 lado da caneta..	1 - Un.	23.925	0,99	23.685,75
ITEM 019	0043300	Faixa - Tipo: polietileno; Material: lona; Acabamento: madeira nas laterais; medidas aproximadas: 1,00 x 5,00 metros; Impressão: digital colorida.	und - 1 - und	1.756	2,90	5.092,40
ITEM 020	0043298	Faixa - Tipo: polietileno; Material: lona; Acabamento: madeira nas laterais; medidas aproximadas: 1,00 x 3,00 metros; Impressão: digital colorida.	und - 1 - und	1.007	0,99	996,93
ITEM 021	0043301	Faixa - Tipo: polietileno; Material: lona; Acabamento: madeira nas laterais; medidas aproximadas: 2,50 x 3,00 metros; Impressão: digital colorida.	und - 1 - und	984	4,50	4.428,00
ITEM 022	0043288	Faixa - Tipo: polietileno; Material: lona; Acabamento: madeira nas laterais; medidas aproximadas: 3,50 x 4,00 metros; Impressão: digital colorida.	und - 1 - und	983	1,00	983,00
ITEM 023	0046499	Faixa - Tipo: impressão em lona; Material: polietileno; Tamanho: 1,00x5,00m; Impressão digitalizada: policromia.	und - 1 - und	300	0,99	297,00
ITEM 024	0035282	Lona - Material: lona; Gramatura: 440 MM; Característica: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM ACABAMENTO ILHÓS; Medida: 1 X 1 M.	1 - M <sup>2</sup>	5.145	0,99	5.093,55



ITEM 025	0035281	Lona - Material: FUNDO DE PALCO; Característica: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM ACABAMENTO ILHÓS; Medida: 6 X 2 M.	und - 1 - und	2.562	1,40	3.586,80
ITEM 026	0043277	Papel - Tipo: couchê; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Gramatura: 170 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital 4/4 cores; Área de Impressão: Frente e verso.	1 - Un.	11.850	0,09	1.066,50
ITEM 027	0043276	Papel - Tipo: couchê; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Gramatura: 170 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital 4/0 cores; Área de Impressão: Frente.	1 - Un.	12.250	0,09	1.102,50
ITEM 028	0043278	Papel - Tipo: couchê; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 170 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital 4/0 cores; Área de Impressão: Frente.	1 - Un.	14.850	0,09	1.336,50
ITEM 029	0043279	Papel - Tipo: couchê; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 170 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital 4/4 cores; Área de Impressão: Frente e verso.	1 - Un.	17.150	0,09	1.543,50
ITEM 030	0043282	Papel - Tipo: off set; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital 4/4 cores; Área de Impressão: Frente e verso.	1 - Un.	16.150	0,09	1.453,50
ITEM 031	0043283	Papel - Tipo: off set; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital 4/0 cores; Área de Impressão: Frente.	1 - Un.	16.150	0,09	1.453,50
ITEM 033	0043280	Papel - Tipo: off set; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital 4/0 cores; Área de Impressão: Frente.	1 - Un.	16.150	0,09	1.453,50
ITEM 034	0035273	Placa - Material: PVC RÍGIDO; Medida: 33 X 13 CM; Característica: DE IDENTIFICAÇÃO, COM 2 MM DE ESPESSURA SEM DOBRA COM APLICAÇÃO EM ADESIVO VINIL.	1 - Un.	5.643	1,90	10.721,70
ITEM 038	0036323	Placa - Material: etiqueta metálica em alumínio; Tipo: painel oficial 200 x 150 cm.	1 - Un.	7.569	0,08	605,52
ITEM 040	0042801	Crachá - Material: PVC; Uso: identificação; Requisito: FOTOGRAFIA DIGITALIZADA, DADOS FUNCIONAIS DO SERVIDOR, LOGOMARCA DO ÓRGÃO; Requisitos: alta resistência, cantos arredondados; Característica: CANTOS ARREDONDADOS COM FURO; Cordão: 100% poliéster, cor azul marinho, medindo 85 cm; apresentando impressão do nome do Órgão.; Tipo: personalizado; Protetor de crachá: com alça para presilha, na cor “transparente”.	1 - Un.	10.238	0,25	2.559,50
ITEM 043	0043268	MINI DOORS - Formato: IMPRESSO; Gramatura: 90g; Cor: 4x0; Papel: COUCHÊ BRILHO; Tamanho Aproximado: 800 x 600 mm.	1 - Un.	6.756	0,49	3.310,44
ITEM 044	0043267	MINI DOORS - Formato: IMPRESSO; Gramatura: 150G; Cor: 4x0; Papel: COUCHÊ BRILHO; Tamanho Aproximado: 800 x 600 mm.	1 - Un.	6.419	0,49	3.145,31
ITEM 045	0035385	Camisa - Tipo: personalizada; Tamanho: P, M, G, GG E XG; Malha: Fio 30; Impressão: colorida frente e verso.	1 - Un.	42.263	4,36	184.266,68
ITEM 046	0043263	Camisa - Tipo: feminina; Modelo: social; Manga: 3/4; Tecido: tricoline ( 67% algodão e 33% poliéster); Acabamento: interno; Fechamento: frontal e no punho por botões; Tamanho: G; Bolso: Lado esquerdo altura do peito.	1 - Un.	3.750	19,90	74.625,00
ITEM 049	0048932	Camisa - Tipo: masculina; Manga: curta; Fechamento: frontal por botões; Padrão: personalizada; Pala: dupla nas costas; Material: tricoline; tamanhos: P-M-G-GG- EXG.	1 - Un.	3.420	9,00	30.780,00
ITEM 050	0049063	Camisa - Tipo: gola careca; Manga: curta; Tamanho: variados; Malha: PV.	1 - Un.	2.865	8,50	24.352,50
ITEM 051	0049035	Camisa - Tipo: UV; Manga: longa extreme uv new dry; Tamanho: P; Cor: branca; Gênero: masculino.	1 - Un.	2.190	9,00	19.710,00
ITEM 054	0049038	Camisa - Tipo: UV; Manga: longa extreme uv new dry; Tamanho: GG; Cor: branca; Gênero: masculino.	1 - Un.	2.265	9,50	21.517,50
ITEM 055	0049039	Camisa - Tipo: UV; Manga: longa extreme uv new dry; Tamanho: EXG; Cor: branca.	1 - Un.	2.100	9,00	18.900,00
ITEM 056	0048928	Camisa - Tipo: polo; Modelo: personalizado; Manga: curta; Material: tricoline; tamanhos: P-M-G-GG-EXG.	1 - Un.	4.200	7,50	31.500,00
ITEM 057	0021014	Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: boné; Tecido: colorido com impressão em policromia; Tamanho: tamanho unico.	1 - Un.	8.475	6,50	55.087,50
ITEM 058	0046304	Boné - Material: malha 100% algodão; Modelo: americano; Fechamento: totalmente manual e ajustável; Cor: branco; Tamanho: único; Impressão: logomarca de acordo com o evento.	um - 1 - und	4.200	8,50	35.700,00
ITEM 059	0046305	Boné - Material: BRIM; Modelo: francês; Tamanho: único; Alças: fechos plásticos tipo macho/fêmea.	um - 1 - und	3.488	8,00	27.904,00
ITEM 060	0012803	Serviço de plotagem com adesivo em vinil e impressão em policromia.	1 - M <sup>2</sup>	26.378	4,00	105.512,00
ITEM 061	0043315	Pulseira - Material: Fibra de polietileno de alta densidade; Tipo: tyvek; Medida: 24x2 cm; Demais características: não estica, não rasga com facilidade, com lacre e adesivo inviolável..	Emb - 100 - Un.	713	19,49	13.896,37
ITEM 062	0048933	Avental - Material: Oxford; Cores: variadas; tamanhos: variados.	1 - Un.	6.000	6,30	37.800,00

ITEM 063	0046318	Colete - Material: malha fria; Abertura: laterais; Manga: sem manga.	1 - Un.	3.675	7,00	25.725,00
ITEM 064	0048934	Colete - Tipo: identificação; Material: rip stop; Tamanho: tamanho unico; Fechamento: ziper; Bolsos: frontais 24 x 22 cm aprox.; Personalizado: em cima do bolso frontal esquerdo.	1 - Un.	3.810	18,00	68.580,00
ITEM 065	0046354	Colete - Material: cedro; Gola: tecido duplo; Bolsos: 04 bolsos frontais ( 02 direitos e 02 esquerdos); Demais especificações: conforme termo de referência; Brasão: SEDES e SUAS; zíper: plástico injetado (9mm).	1 - Un.	3.612	16,00	57.792,00
ITEM 066	0046414	Ventarola - Material: papel couchê 300g; Tamanho: 20x25cm; Cores: 4x4; Acabamento: verniz.	1 - Un.	20.750	0,15	3.112,50
ITEM 067	0033976	Jaleco - Tipo: manga longa; Tecido: oxford; Tamanho: variados; Cores: variadas.	1 - Un.	5.925	13,00	77.025,00
ITEM 068	0033975	Touca - Tipo: não especificado; Material: TECIDO; Cores: variadas; Tamanho: variados; dados adicionais: confeccionados sob medida.	1 - Un.	6.413	10,00	64.130,00
ITEM 069	0043716	Impressão - Tipo: Relatórios Impressos. Balanço formato fechado 21x31cm com 70 páginas com miolo mais capa. Capa em papel couche 170gr 4x4 cores, miolo em papel couchê 90gr com 4x4 cores, acabamento canoa.	1 - Un.	4.650	8,00	37.200,00
ITEM 071	0048936	Cartilha - Medida: 150 x 210 mm; Capa: papel couchê 150gr. 4x0 cores; Miolo: papel offset 75gr, 4x4 cores; A acabamento: canoa.	1 - Un.	3.413	12,00	40.956,00
ITEM 073	0046401	Cartão - Material: papel couchê fosco; Tipo: QR-CODE; Impressão: offset 4x4 cores; Formato: 85x45mm; Gramatura: 300gm <sup>2</sup> ; A acabamento: laminado fosco.	1 - Un.	4.600	0,25	1.150,00
ITEM 074	0048937	Calça - Tipo: profissional; Tecido: oxford; Gênero: unissex; Cor: branca; Tamanho: variados.	1 - Un.	4.035	15,00	60.525,00
ITEM 075	0033974	Calça - Tipo: profissional; Tecido: brim; Gênero: unissex; Tamanho: variados; Cores: variadas; dados adicionais: confeccionados sob medida.	1 - Un.	4.035	15,00	60.525,00
VALOR TOTAL (R\$)						1.300.745,92

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GE RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, por meio da Superintendência de Registro de Preços, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vi-

gência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de



recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. Parágrafo Quinto – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 17 de julho de 2024. Aline Pinheiro Vasconcelos Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD Sergio Luiz Monteiro Ferreira NOVA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/00041/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024 – SEAD** Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCON-

CELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da • Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED • Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; • CASA CIVIL – CC; • Escola de Governo do Maranhão – EGMA; • Fundação Memória Republicana Brasileira - FMRB • Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA; • Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV • Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; • Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; • Polícia Civil do Estado do Maranhão – PCMA; • Procuradoria Geral do Estado – PGE; • Secretaria Estadual de Desenvolvimento Estadual - SEDES; • Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; • Secretaria de Fazenda do Estado- SEFAZ; • Secretaria do Estado, Indústria e Comércio- SEINC; • Secretaria de Estado, Pesca e Agricultura- SEPA; • Secretaria de Estado Planejamento e Orçamento – SEPLAN; • Secretaria de Estado da Saúde – SES; • Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão – SETUR. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para Registro de preços para confecção e fornecimento de materiais de comunicação visual de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo nº SEAD/00041/2024. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### EMPRESA: E. G. ARAÚJO LTDA

CNPJ: 25.252.251/0001-70	Telefone: (98) 33039454
Endereço: Av dos Holandeses, nº 28, Quadra 33 Sala 02. Bairro Calhau. São Luís/MA. CEP: 65071-380.	E-mail: eric@graficacemic.com.br; graficacemic@graficacemic.com.br
Representante Legal: Eric Guimarães Araújo	CPF: 012.258.721-97 RG: 0388244820106 SSP-MA

#### Quadro de Especificações

#### E. G. ARAÚJO LTDA – CNPJ: 25.252.251/0001-70

Tipo	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
ITEM 013	0049040	Banner - Tipo: em lona; Impressão: digital colorida; Acabamento: bastão e ponteira (sup. e inf.); Tamanho: variado; Medidas logomarca: 1,20x0,90cm.	1 - Un.	1.950	6,00	11.700,00
ITEM 013.1	0049040	Banner - Tipo: em lona; Impressão: digital colorida; Acabamento: bastão e ponteira (sup. e inf.); Tamanho: variado; Medidas logomarca: 1,20x0,90cm.	1 - Un.	650	6,00	3.900,00
ITEM 032	0043281	Papel - Tipo: off set; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> ; Impressão: Digital 4/4 cores; Área de Impressão: Frente e verso.	1 - Un.	21.150	0,08	1.692,00
ITEM 036	0043274	Placa - Material: AÇO ESCOVADO; Medida: 40cm x 50cm; Espessura: 3 mm; Descrição: com arte, textos e cores diversos, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com fotocorrosão, pintura automotiva, parafuso, botões para acabamento.	1 - Un.	1.849	399,00	737.751,00
ITEM 041	0043270	MINI DOORS - Formato: IMPRESSO; Tipo: PAPEL AP; Gramatura: 75g; Cor: 4x0; Tamanho Aproximado: 800 x 600 mm.	1 - Un.	9.579	0,55	5.268,45
ITEM 042	0043269	MINI DOORS - Formato: IMPRESSO; Tipo: PAPEL AP; Gramatura: 120g; Cor: 4x0; Tamanho Aproximado: 800 x 600 mm.	1 - Un.	7.007	0,69	4.834,83